

## **INDICAÇÃO Nº 66/2019**

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, solicitando **a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED.**

### **JUSTIFICATIVA**

Segundo se nota com a evolução da tecnologia em iluminação e com a disseminação do LED, o consumo de lâmpadas de vapor metálico e de sódio, muito usada também em iluminação pública, vai ser alterado.

Muitas são as vantagens de substituir as lâmpadas de vapor metálico e de sódio pelo LED. Neste aspecto é considerada a sustentabilidade, o acendimento, o aproveitamento luminoso, o direcionamento para a pavimentação, menos pontos escuros, visão melhorada, manutenção do fluxo luminoso, interatividade, calor e economia.

Com essa substituição é possível uma economia considerável de energia, o que faz o investimento em redução de consumo ser mais eficaz. Muitos administradores estão investindo nessa nova tecnologia para a iluminação pública tendo em vista as vantagens enumeradas acima.

Espero que Vossa Excelência estude com especial atenção o nosso pedido e faça gestões no sentido de viabilizar os recursos necessários para a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de junho de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**